



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO Nº. 035 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES (AS) PARA AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 01/2024, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

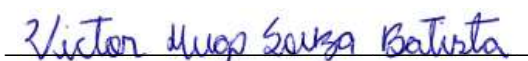
Art. 1.º - Ficam nomeados (as) os (as) Servidores (as) **ANNA CLARA SILVA CARDOSO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **ADYR DE SOUZA FERREIRA**, lotada na Controladoria Interna do Município, para Avaliação, Monitoramento e Fiscalização do Credenciamento n.º: 01/2024, do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, para atuação imediata do corrente ano.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 02 de Janeiro de 2024.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal



Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento.